



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.562/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 22 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal. Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 18.028/2022 de 04/08/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 978/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 635/2022, de autoria do ilustre vereador, **Rosinei Neves** (PSC), que solicita ao Executivo Municipal estudo de viabilidade de construção de uma passarela elevada junto a Avenida Sete de Setembro, entre o Detran e a Seeg Fibras, nesta cidade.

Em resposta, de acordo com a manifestação da Coordenadoria Executiva de Trânsito, datada de 17.08.2022 (cópia anexa), vimos informar a Vossa Excelência que, embora a referida via esteja contemplada pelo Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres (Lei Complementar nº 147/2019), para o trecho em questão, não se vislumbra a construção de uma passarela elevada.

Desse modo, mesmo entendendo a preocupação do nobre edil, ficamos impossibilitados de, no momento, atender a propositura em tela, mesmo porque o PMUC está sendo implantado gradativamente, devendo ali ocorrer mudanças, conforme indica a mencionada Lei Complementar.

Atenciosamente.

  
**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres